



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 49343000

Termo de Apostilamento

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 106/SMSUB/COGEL/2020
PROCESSO SEI Nº 6012.2020/0015335-5

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6012.2019/0008328-2

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/SMSUB/COGEL/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB

CONTRATADA: SFCT - CONCREMAT - FALCÃO BAUER - CNPJ: 37.321.394/0001-90

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA MONITORAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE TECNOLÓGICO DE OBRAS DE EXECUÇÃO DE REPARAÇÃO DE PAVIMENTOS FLEXÍVEIS, DE CONCRETO E ARTICULADOS DANIFICADOS POR OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: REAJUSTE CONTRATUAL

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**, neste ato representada por sua Chefe de Gabinete, Sra. Rode Felipe Bezerra, tendo em vista o direito resguardado ao reajuste resolve apostilar o **CONTRATO Nº 106/SMSUB/COGEL/2020**, em face da competência delegada pela Portaria 014/SMSUB/2019, com base na Lei Federal nº 10.192/01, no Decreto Municipal nº 25.236/87 e no Decreto Municipal nº 48.971/07, bem como [art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993](#), e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA CONCESSÃO DE REAJUSTE

1.1. Fica reajustado o valor do **Termo de Contrato Nº 106/SMSUB/COGEL/2020** em aproximadamente **12,27% (doze inteiros e vinte e sete centésimos por cento)**, equivalente **R\$ 43.816,28 (quarenta e três mil oitocentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos)**, passando o valor mensal a ser de **R\$ 400.771,74 (quatrocentos mil setecentos e setenta e um reais e setenta e quatro centavos)** a contar de **26/05/2022**.

1.2. O valor total do contrato passa a ser de **R\$ 4.809.260,85 (quatro milhões, oitocentos e nove mil duzentos e sessenta reais e oitenta e cinco centavos)**, conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº 070467065.

1.3. Fica autorizada a emissão da correspondente Nota de Empenho a favor da referida empresa, onerando a dotação orçamentária nº 12.10.15.452.3022.2.341.33903900.00.0.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

**RODE FELIPE BEZERRA
CHEFE DE GABINETE
SMSUB**



**Rode Felipe Bezerra
Chefe de Gabinete
Em 13/09/2022, às 20:26.**

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **070526580** e o código CRC **4437995B**.

Referência: Processo nº 6012.2020/0015335-5

SEI nº 070526580